RESOLUÇÃO DE Nº CM-032/88

AUTORIZA O MUNICÍPIO, DE DIVINÓPOLIS, A FIRMAR COM O MINISTÉRIODA CULTURA, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR APOIO AU ENCONTRO REGIONAL DE CONGADEIROS, COM O PROPÓSITO DE FUNDIR OS ASPÉCTOS FOLCLÓRICOS REGIONAIS E DÁ OUTRAS PROVINDÊNCIAS.

"O Povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Divinópolis, firmar convênio com o Ministério de Cultura, com a finalidade de proporcionar apoio ao Encontro Regional de Congadeiros, com o propósito de difundir os aspectos folclóricos regionais.

Parágrafo Primeiro – O Ministério da cultura repassará ao Município de Divinópolis, a firmar Convênio com o Ministério da Cultura, com a finalidade de proporcionar apoio ao Encontro Regional de Congadeiros, com o propósito de difundir os aspectos folclóricos regionais.

Parágrafo Segundo – A parte variável, que corresponderá a 50%(cinqüenta por cento), da remuneração será paga ao vereador de acordo com o efetivo comparecimento do mesmo, as reuniões ordinárias e à sua participação nas votações.

Art. 2º O Ministério da Cultura repassará ao Município, recursos no valor de Cz$-1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), necessários à cobertura dos dispêndios a serem realizados com o evento.

Art. 3º - Ficam fazendo parte integrante da presente Resolução, o Convênio citado no seu artigo primeiro (Anexo VI), bem como os anexos II - IV e V e a planilha de custos, anexos ao Convênio ora autorizado.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

"Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente com nela se contém".

Divinópolis, 13 de Dezembro de 1988.

Arthur Diniz Filho
Presidente

Projeto de Resolução CM nº 90
Publicação: Jornal Aqui pra Nós.
21/27 de dezembro de 1989

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO
-ANEXO VI-

Projeto: CENTRO REGIONAL DE CONGAREIROS Código
Órgão MINISTÉRIO DA CULTURA Código
PREFEITIRA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS Código
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FUNC
PROGRAMA NACIONAL DO CENTENÁRIO DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA

No objeto e seus